



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 248, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

ANTECIPA AS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA OS DIAS 21 E 28 DE DEZEMBRO DE 2012, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Ficam antecipadas as datas das Sessões Ordinárias dos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, segundas-feiras, para os dias 21 e 28 de dezembro de 2012, sextas-feiras, às 18:00 horas, em caráter excepcional, respectivamente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 18 de dezembro de 2012.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....³⁰.....dias.


SIDNEI BAÚ
1º. Secretário


.....
Servidor

Marli Cortiana dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 43/1